



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6424 , DE 23 DE JUNHO DE 1994.

Dispõe sobre o Decreto nº 6353, de 08 de abril de 1994, modificado pelos Decretos nºs 6380, de 11 de maio de 1994 e 6393, de 25 de maio de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

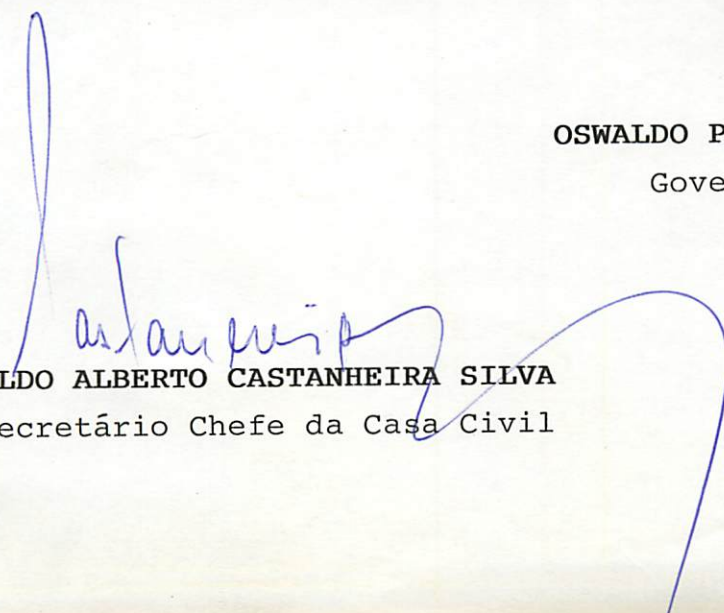
Art. 1º - Fica alterado de 15 (quinze) para 16 (dezesesseis), o quantitativo de membros da Equipe Técnica de que trata o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 6353, de 08 de abril de 1994, modificado pelos Decretos nºs 6380, de 11 de maio de 1994 e 6393, de 25 de maio de 1994.

Parágrafo único - Em decorrência da vaga ora criada, fica designado **EDILSON DE SOUZA SILVA**, cadastro nº 0767981-1, para integrar o Grupo Especial de Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial nº 3048 de 27/06/94



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6224, DE 23 DE JUNHO DE 1994.

Dispõe sobre o Decreto nº 6323, de 08 de abril de 1994, modificado pelos Decretos nºs 6380, de 11 de maio de 1994 e 6393, de 25 de maio de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado de 15 (quinze) para 16 (dezesseis), o quantitativo de membros da Equipe Técnica de que trata o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 6323, de 08 de abril de 1994, modificado pelos Decretos nºs 6380, de 11 de maio de 1994 e 6393, de 25 de maio de 1994.

Parágrafo único - Em decorrência da via da ora criada, fica designado EDILSON DE SOUZA SILVA, cadastrado no 0767981-1, para integrar o Grupo Especial de Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 1994, 106ª da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil